

DECRETO Nº. 34.396, DE 18/07/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, com exercício na Secretaria de Habitação e Defesa Civil - SEHAB, conforme Memorando Nº 1010/2018 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29595	BRUNA FERREIRA MANTOVANI	07/08/18	06/08/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal

**ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**  
Secretária de Habitação e Defesa Civil  
(Interina)